

S.R. DAS FINANÇAS, S.R. DOS TRANSPORTES E TURISMO

Despacho Normativo Nº 88/1983 de 9 de Agosto

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 29 de 9-8-1983.

Ao abrigo da resolução n.º 143/83 do Governo Regional dos Açores, de 28 de Julho de 1983 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23177/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo em vigor:

Secretarias Regionais das Finanças e dos Transportes e Turismo, 28 de Julho de 1983.- O Secretário Regional das Finanças, *Álvaro Cordeiro Dâmaso*. - O Secretário Regional dos Transportes e Turismo, *Alberto Romão Madruga da Costa*.